



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0369/2018 - SUSPENDER, A LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR SEM VENCIMENTO, DO SERVIDOR PÚBLICO ROBERTO SOLON DE VASCONCELOS

○ **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal vigente, especificamente, a Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO o status, a habilitação e a capacitação do servidor público **ROBERTO SOLON DE VASCONCELOS**, perante os organismos públicos e privados competentes quanto à aptidão para execução dos serviços de topografia, levantamento geodésico e levantamento cadastral de áreas territoriais rurais e urbanas;

Considerando a inexistência no quadro de pessoal desta municipalidade de servidor com tais aptidões e/ou habilitação para exercer as atividades acima descritas;

Considerando o custo financeiro para contratação de escritório e/ou profissional do ramo para execução dos serviços de topografia, levantamento geodésico e levantamento cadastral de áreas territoriais rurais e urbanas, dentre outros;

Considerando que este Município dispõe de um acervo de imóveis rurais e urbanos capazes de atender as exigências de vários projetos em tramitação junto aos organismos públicos federais, carecendo, portanto, serem regularizados, em caráter de urgência, no tocante ao atendimento as especificações técnicas e jurídicas da legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º – SUSPENDER, a **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR SEM VENCIMENTO**, do servidor público **ROBERTO SOLON DE VASCONCELOS**, matrícula 0930-0, ocupante do cargo de Orientador Educacional, lotado na Secretaria de Educação, concedida nos termos da **Portaria nº 331-GP**, de 03/05/2018, com vigência a partir de **02/05/2018** e término em **01/05/2020**, até ulterior deliberação, em conformidade com a legislação municipal vigente.

Art. 2º – DESIGNAR, o servidor público **ROBERTO SOLON DE VASCONCELOS**, matrícula 0930-0, ocupante do cargo de Orientador Educacional, para executar os serviços de topografia, levantamento geodésico, levantamento cadastral de áreas territoriais rurais e urbanas, dentre outros serviços da espécie, com destinação, a regularização das

áreas territoriais rurais e urbanas pertencentes à Fazenda Pública Municipal, no que exigir a legislação de regência, até ulterior deliberação;

Art. 3º – COLOCAR o referido servidor público a **DISPOSIÇÃO** da Secretaria Municipal de Infraestrutura, aonde será **RELOTADO**, com ônus dos rendimentos do cargo de provimento efetivo de Orientador Educacional pelo FPM ou outra fonte de recurso compatível, até ulterior deliberação;

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia **09/07/2018**.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 24 de julho de 2018.



Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20210407050206
Título	PORTARIA Nº 0369/2018 - SUSPENDER, A LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR SEM VENCIMENTO, DO SERVIDOR PÚBLICO ROBERTO SOLON DE VASCONCELOS
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data de publicação	24/07/2018
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 24/07/2018 — Edição 00719. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407050206&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 06:03



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210407050206**, intitulada **PORTARIA Nº 0369/2018 - SUSPENDER, A LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR SEM VENCIMENTO, DO SERVIDOR PÚBLICO ROBERTO SOLON DE VASCONCELOS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 24/07/2018

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

PORTARIA Nº 0369/2018 - SUSPENDER, A LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR SEM VENCIMENTO, DO SERVIDOR PÚBLICO ROBERTO SOLON DE VASCONCELOS

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407050206&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 06:03